



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.822/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 17 de maio de 2024.

- Contrato 127/2024 – Adriano Postingher.
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Virgínia Furlanetto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal